



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 361/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA A LIMPEZA E O CORTE DA VEGETAÇÃO NA RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, ONDE O MATO TEM INVADIDO A ESTRADA VICINAL.”

JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, a limpeza e o corte da vegetação na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, onde o mato tem invadido a estrada vicinal.

A vegetação excessiva ao longo da Rua Marechal Deodoro da Fonseca encontra-se avançando sobre a via, dificultando a circulação segura de pedestres e veículos. Em horários de pouca visibilidade, como à noite ou em dias chuvosos, a situação representa um risco ainda maior, podendo ocasionar acidentes e dificultar o acesso de serviços públicos, como coleta de lixo e atendimento de emergência.

A falta de manutenção compromete não apenas a segurança, mas também a estética urbana e a qualidade de vida da população local. Diante disso, é necessária a intervenção imediata do setor responsável para a limpeza do local e o controle periódico da vegetação, garantindo segurança, acessibilidade e bem-estar à comunidade.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 12 de maio de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES

Vereadora 2025/2028



Protocolo
Data: 15.5.25
Ass: 
15:20h